

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - INGRESSO PARA OBTENÇÃO DE OUTRA GRADUAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS – 1/2024

1. A Universidade Federal de Juiz de Fora divulga o 4º Edital de convocação dos candidatos a ingresso para obtenção de outra graduação pelo Processo Seletivo de Vagas Ociosas 1/2024.
2. Os candidatos convocados neste edital deverão digitalizar e enviar a documentação específica e a documentação básica listadas abaixo.
3. Os documentos devem ser enviados pelo SIGAx (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFJF) no link: <https://accounts.ufjf.br/login>, entre os dias **11 de março de 2024** e **13 de março de 2024**.
4. O candidato convocado que **não enviar** a documentação nesse prazo será considerado desistente e **perderá o direito à vaga**.
5. Serão desconsiderados documentos cuja imagem esteja cortada (que seja possível visualizar somente parte do documento) ou não esteja devidamente nítida e legível (com sombra ou reflexo de luz).
6. Todos os candidatos convocados, mesmo os alunos ou egressos da UFJF, deverão enviar a documentação específica e a documentação básica relacionadas abaixo.
7. O resultado deste edital de convocação será divulgado exclusivamente no site da CDARA (<https://www.ufjf.br/cdara/graduacao/matricula-graduacao/vagas-ociosas/>) no dia **19 de março 2024**, a partir das 16h.

8. Documentação específica:

- I) Diploma ((frente e verso) que conste o respectivo registro) de curso de graduação reconhecido ou a declaração/certificado de conclusão do curso de graduação, emitido pelo setor de registros acadêmicos e que conste da data que ocorreu a colação de grau.
 - II) Histórico escolar da graduação.
 - III) Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de união estável, apresentar certidão de nascimento).
 - IV) Os candidatos que não realizaram o ENEM no ano de 2018, 2019, 2020, 2021 ou 2022 deverão enviar comprovante de que a instituição que cursou a graduação é federal, estadual ou municipal, caso esta informação não conste no nome da instituição.
- 8.1 O diploma da graduação não poderá ser substituído por diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado).

9. Documentação básica:

- I) Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de união estável, apresentar certidão de nascimento).
- II) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio.
- III) Documento de Identidade (frente e verso).



IV) CPF - Cadastro de Pessoas Físicas

V) Documento militar (para candidatos do sexo masculino)

VI) Título de eleitor

VII) Comprovante de votação da última eleição (2022), do 1º e do 2º turno (ou certidão de quitação eleitoral, emitida no endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

VIII) Foto 3X4 atual.

9.1 Os candidatos selecionados que sejam de **nacionalidade estrangeira** deverão enviar os documentos relacionados acima (com exceção dos incisos V, VI e VII) e também:

I) Passaporte e

II) Comprovante de situação migratória regular.

(A situação migratória regular poderá ser comprovada com a apresentação de Visto e Comprovante de agendamento de registro junto à Polícia Federal; Protocolo da CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório); Formulário de Pedido de Registro junto à Polícia Federal acompanhado do comprovante de agendamento; ou declaração de regularidade da situação migratória emitida pela Diretoria de Relações Internacionais da UFJF).

Juiz de Fora, 11 de março de 2024.

4º Edital de Convocação – Ingresso para obtenção de outra graduação		
Mod.¹	Nome do candidato	Curso
VIII	YURI FONSECA SILVA	Jornalismo (noturno)
VIII	MICAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	Nutrição
IX	LEANDRO DAVID WENCESLAU	B. I. em Ciências Humanas (noturno)
IX	CLAYTON JOSÉ FERREIRA	Pedagogia (matutino)

¹ Mod: VIII - Ingresso para obtenção de outra graduação na mesma área

IX - Ingresso para obtenção de outra graduação